



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 076/2010-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprova Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Instituto de Audição S/C Ltda.**

Considerando o disposto no Parecer nº 855/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3663/2010.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Audição S/C Ltda, visando à realização do Projeto de Extensão “Serviço de Implante Coclear, com vigência de 01/04/2010 a 31/05/2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)